ERRATA Nº 001 DO EDITAL N° 020/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata no 001 do **Edital nº 020/2025**, de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR NA PARCERIA ENTRE O IFRR E MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA EM TERRA YANOMAMI.

Onde se lê:
1.10. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail tiyanomami.mda@ifrr.edu.br.

Leia-se:
1.10. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para os e-mails tiyanomami.mda@ifrr.edu.br e sac@faepi.org.

Onde se lê:

2.2. As vagas destinadas ao cargo de Técnico em Agropecuária serão distribuídas EXCLUSIVAMENTE:

Leia-se:

2.2. As vagas destinadas ao cargo de Técnico em Agropecuária serão distribuídas:

Onde se lê:

2.2.1. Para egressos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFRR.

Leia-se:

2.2.1. Para egresso do curso técnico em agropecuária do IFRR.

Onde se lê:

9.2. Os(As) candidatos(as) poderão também interpor recurso contra o Resultado Preliminar, devendo o mesmo ser enviado exclusivamente para o e-mail: tiyanomami.mda@ifrr.edu.br na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo III, Formulário de Recurso.

Leia-se:

9.2. Os(As) candidatos(as) poderão também interpor recurso contra o Resultado Preliminar, devendo o mesmo ser enviado para os e-mails: tiyanomami.mda@ifrr.edu.br e sac@faepi.org na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo III, Formulário de Recurso.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n° 31 – conselho curador, de 13/12/2021